

Estes Termos e Condições de Uso ('Termos e Condições') definem as diretrizes aplicáveis à utilização do limite de crédito ofertado e/ou solicitado de contas mantidas pelos COOPERADOS pessoa física ou pessoa jurídica com as COOPERATIVAS SINGULARES integrantes do Sistema CrediSIS, para concessão de empréstimo, cujo relacionamento deverá ser regido por termos e condições e outros contratos aplicáveis a relação jurídica-contratual específica.

- 1. DEFINIÇÕES.** Para facilitar sua compreensão quanto ao conteúdo destes Termos e Condições, elaboramos a seguinte lista de definições pela qual os seguintes termos, quando empregados neste documento, terão os seguintes significados.
- a. BACEN - é o Banco Central do Brasil.
  - b. CET (Custo Efetivo Total) - é a nomenclatura estabelecida pela regulação bancária para denominar a taxa que considera todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito, contratadas ou ofertadas a pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte.
  - c. "CCB" - refere-se à cédula de crédito bancário emitida no ato da contratação do empréstimo;
  - d. Quadro Resumo - são as descrições exatas dos termos do Empréstimo disponibilizadas ao COOPERADO no momento da contratação, contendo valor solicitado, quantidade de parcelas, datas dos vencimentos das parcelas, juros mensais, CET, datas dos vencimentos das parcelas, total a pagar, IOF incidentes e demais encargos a serem pagos pelo Contratante.
  - e. COOPERATIVA - Cooperativa Singular de Crédito filiada ao Sistema CrediSIS, devidamente identificada e qualificada no ato de abertura de conta e conforme termos próprios de contratação.
  - f. COOPERADO - pessoa física ou jurídica que mantém relacionamento com o Sistema CrediSIS, e que realiza ou pretende realizar adesão ao limite de crédito através de empréstimo.

## **2. AVISOS PRELIMINARES**

- 2.1. Incentivamos a leitura destes Termos e Condições atentamente antes da contratação do empréstimo, bem como sugerimos que imprima ou guarde uma cópia para referência futura. Não obstante, a qualquer momento os Termos e Condições vigentes estarão disponíveis nos canais de atendimento CrediSIS, sendo eles: (i) Internet Banking: canal digital previsto no site institucional da COOPERATIVA; (ii) Mobile Banking: canal digital disponível para smartphone com determinados serviços; (iii) Pontos de Atendimento ('PA's') ou em outros locais de acesso público, identificados como sendo integrante do Sistema Cooperativo CrediSIS.
- 2.2. Para a sua comodidade, a data da versão destes Termos e Condições consta ao final deste documento. Recomendamos que ao acessar nos canais de atendimento CrediSIS, fique atento às novas atualizações.
- 2.2. A Utilização dos canais de atendimento digitais CrediSIS, incluindo o serviço conta corrente, implica a aceitação total das disposições destes termos e condições. Caso você não concorde com alguma disposição aqui presente, não utilize os serviços digitais do Sistema CrediSIS.

## **3. CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO LIMITE DE CRÉDITO/EMPRÉSTIMO**

- 3.1. Para receber o limite de crédito o COOPERADO deverá conter os seguintes requisitos mínimos: (i) ser civilmente capaz; (ii) estar com seus dados e informações devidamente atualizados junto à COOPERATIVA; e (iii) ser aprovado na análise crédito definida pela COOPERATIVA.
- 3.2. Caso o COOPERADO não cumpra os requisitos para receber uma oferta de limite, a COOPERATIVA poderá manter seus dados para ofertar limites de crédito/empréstimos no futuro. A aprovação está sujeita a análise de Crédito da COOPERATIVA, podendo ser solicitadas informações cadastrais e documentos adicionais.
- 3.3. O COOPERADO se compromete a sempre atualizar seus dados ou mandar novos documentos quando da alteração de alguma informação sua, ou sempre disponibilizar quando solicitado pela COOPERATIVA, sob pena de suspensão e/ou encerramento do relacionamento, além das devidas responsabilizações legais.

#### **4. O EMPRÉSTIMO**

- 4.1. O empréstimo é um valor que a COOPERATIVA deposita na conta do COOPERADO, mediante cobrança de juros e outros valores, bem como a quantidade de parcelas escolhida no ato da contratação. O COOPERADO consegue simular as condições de pagamento e valores disponíveis através do Internet Banking e Mobile Banking.
- 4.2. Após o aceite do limite de crédito, a contratação do empréstimo será formalizada através de instrumento próprio 'CCB', mediante assinatura eletrônica/digital do respectivo documento, contendo todas os detalhes da sua contratação, que ficarão disponíveis no canal de Internet Banking e Mobile Banking e Pontos de Atendimento do Sistema CrediSIS.
- 4.3. O valor do empréstimo pode demorar até 24 horas após a aprovação para liberação. Pode ocorrer alteração do Custo efetivo Total (CET) devido ao tempo transcorrido entre o aceite do COOPERADO e a liberação do crédito pela COOPERATIVA. O COOPERADO desde já autoriza em caráter irrevogável e irretroatável a COOPERATIVA proceder o recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, através de planilha de cálculo emitida pela COOPERATIVA.
- 4.4. O COOPERADO deverá efetuar os pagamentos das parcelas no prazo. Caso não ocorra os efetivos pagamentos, o COOPERADO autoriza alteração da forma de pagamento e/ou utilizar-se de valores de conta de sua titularidade, inclusive conta salário, resgatar aplicações financeiras atuais ou futuras para quitar as parcelas, sem prévia comunicação ao COOPERADO.
- 4.5. O não pagamento de qualquer parcela enseja, ainda, as cobranças adicionais e inscrição aos órgãos de proteção ao crédito conforme apresentado na CCB.
- 4.6. A COOPERATIVA poderá ofertar refinanciamento do produto, onde o COOPERADO poderá simular as novas condições da operação, podendo ser aprovado ou não pela COOPERATIVA, a depender da análise de crédito, incluindo a cobrança de novo seguro, por se tratar de nova contratação.
- 4.7. O COOPERADO poderá adiantar os valores das parcelas diretamente nos canais digitais da COOPERATIVA ou nos Pontos de Atendimento. Ao quitar uma parcela, o COOPERADO não está quitando as anteriores ou posteriores.
- 4.8. A COOPERATIVA poderá ofertar Seguro para proteger seu empréstimo. Os termos do seguro são emitidos pelo parceiro terceiro do Sistema CrediSIS, cujo teor será disponibilizado em conjunto com a CCB.
- 4.9. O limite disponibilizado poderá ser alterado e/ou cancelado a critério da COOPERATIVA, independentemente de prévia comunicação.
- 4.10. **Importante:** O empréstimo encerrará antecipadamente, independente de comunicação formal, nos casos previstos em lei, ou se: (i) a conta for bloqueada judicialmente por fraude ou outros, seja declarada insolvência ou similares; (ii) houver restrição a seu crédito, for incluído ao cadastro de inadimplentes ou similar; (iii) o não pagamento de alguma parcela ou obrigação nesse ou outro produto, (iv) ocorrer motivo previsto na CCB ou (v) encerramento de relacionamento. Eventuais custos serão arcados pelo COOPERADO.

**5. DA PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS E INFORMAÇÕES.** As condições que envolvem o tratamento de dados pessoais do(s) COOPERADO(S) estão previstas nos Termos e Condições Gerais de Conta CrediSIS, bem como no Aviso de Privacidade da cooperativa disponível em seu sítio eletrônico: <https://credisis.com.br/privacidade/>.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ao Contratar o limite de crédito/empréstimo, o COOPERADO aceita e concorda:

- (i) Com as condições do presente Termos e Condições;
- (ii) Com todos os valores e condições descritos nas telas de contratação do Internet Banking e Mobile Banking;
- (iii) Admite como válida, para comprovação de autoria e integridade a formalização remota por meio eletrônico;
- (iv) Admite como válida a sua assinatura ELETRÔNICA, DIGITAL ou DIGITALIZADA, reconhecendo como equivalente à sua assinatura física para todos os efeitos legais;

- (v) A não utilizar nenhum valor proveniente do empréstimo para fins ilícitos, danosos ou criminoso;
  - (vi) A CCB constitui título executivo extrajudicial e regula-se pelo disposto a na Lei 10.931/2004 e demais normas aplicáveis vigentes aos títulos de crédito.
  - (vii) Conceder autorização para a COOPERATIVA a acessar o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil, para obtenção de dados sobre o endividamento junto ao Sistema Financeiro Nacional e a efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco do COOPERADO.
- 6.1. Os presentes Termos e Condições de Uso e demais documentos podem a qualquer momento serem atualizados e substituídos, ocasião em que os COOPERADOS vinculados à COOPERATIVA serão noticiados através dos canais oficiais da COOPERATIVA. Caso o COOPERADO não concorde com as alterações, deverá solicitar o encerramento da relação com a COOPERATIVA, em até 10 (dez) dias da data de sua publicação.
- 6.2. O COOPERADO reconhece que todas as assinaturas, de qualquer forma (apertando botões, aceite eletrônico, telefone, reconhecimento facial, biometria, etc.) ou simplesmente aceitar, vale como contrato, cria obrigação e está de acordo com o artigo 10, parágrafo segundo da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e demais legislações em vigor.
- 6.3. Eventual tolerância pela COOPERATIVA não constitui renúncia, novação ou desistência de direitos.
- 6.4. As condições ora previstas, juntamente com a CCB compõem documentação regulatória entre as PARTES, em caráter executivo, de acordo com a legislação brasileira.
- 6.5. A presente relação sujeitar-se-á às disposições legais que regulam o cooperativismo e demais normas internas e atos societários da CrediSIS, que por ocasião deste instrumento, o(s) COOPERADO(S) ratificam e reconhece(m) a celebração de um ATO COOPERATIVO.
- 6.6. As PARTES que assinam este instrumento declaram, para todos os fins de direito, que estão regularmente representadas e que a(s) pessoa(s) que assina(m) e rubrica(m) quaisquer documentos, tem poderes para assumir as obrigações aqui pactuadas.
- 6.7. Para solução amigável de eventuais conflitos, o COOPERADO poderá dirigir seu pedido ou reclamação ao PA (Posto de Atendimento) responsável pela conta. Após o contato com a COOPERATIVA, está ainda a disposição o tele atendimento do canal de Ouvidoria, em dias úteis, das 09h00min às 19h00min -Horário de Brasília – através do telefone 0800 648 0020, ou pelo website [www.credisis.com.br](http://www.credisis.com.br).
- 6.8. As Partes elegem o fora da Comarca da Sede da COOPERATIVA como componente para dirimir quaisquer pendências resultantes desta operação de crédito, ressalvada a faculdade exclusiva da COOPERATIVA em optar por eleger outro que melhor lhe convier.

**CREDISIS SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO  
COOPERATIVAS SINGULARES**

